



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CLJR

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, nas dependências da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, sob a presidência do Vereador Silvio Marques de Araújo, com a presença dos membros: Vereador Jânio Bertoldo Branquinho, Relator, e Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira, Membro. Na oportunidade, foi apresentada a análise do Projeto de Lei Ordinária nº 239/2025, de autoria do Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira, cuja ementa dispõe: “*Denominar-se-á Rua dos Girassóis de Sinomar Vieira da Silva e dá outras providências.*” Em seguida, foi lido o Objetivo da proposição, destacando que o projeto visa prestar homenagem ao cidadão Sinomar Vieira da Silva, atribuindo seu nome à atual Rua dos Girassóis, localizada no Bairro Primavera, como forma de reconhecimento à sua relevância histórica e social, sem acarretar aumento de despesa pública ou impacto administrativo. Na sequência, foi apreciado o Parecer Jurídico, que opinou pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da matéria, não apresentando óbices à sua tramitação. Posteriormente, o Relator, Vereador Jânio Bertoldo Branquinho, apresentou seu Relatório, ressaltando a regularidade formal da proposição, a inexistência de impacto orçamentário e a pertinência da homenagem proposta, concluindo pelo Parecer Favorável. Em deliberação, os membros da Comissão acompanharam integralmente o voto do Relator, e, por unanimidade, emitiram o Parecer Final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, manifestando-se pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E REGULAR TRAMITAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 239/2025, recomendando sua continuidade até apreciação em plenário. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2025,

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Relator

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Membro